DECISÃO Nº 259/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.10.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010378/02-95, referente à proposta encaminhada pela Comissão de Legislação e Regimento de alteração dos art. 53, § 4º, 62, caput, 71, caput, 77 e 85 do Regimento Geral da Universidade

D E C I D E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros JOSÉ LUIS MACHADO, RICARDO VIEIRA, TÔNIA DUARTE DA SILVA, ALVARO JUSCELINO LANNER, JOSÉ LUIS ROCKENBACH e ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS BLOISE pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.